

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 116

São Paulo

terça-feira, 25 de junho de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 24-6-85

APLICANDO

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, V e VI, 70, I, 74, II e 75, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-2 622-84 e seu apenso SSP-3 742-84, a ROSANGELA AMÂNCIO DE SOUZA, RG 13.703.854, Dactiloscopista Policial, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública.

DESIGNANDO

o Dr. NELSON AUGUSTO, RG 1.052.247, para exercer a função de Presidente da Corregedoria Administrativa do Estado, da Secretaria do Governo.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-85

Nos processos administrativos SSP-2.622-84 e SSP-3.742-84, em que é indiciada ROSANGELA AMÂNCIO DE SOUZA: "A vista do apurado nos processos administrativos disciplinares SSP-2.622-84 e SSP-3.742-84 e nos termos dos pareceres 1.343-85 e 1.344-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Rosângela Amâncio de Souza, RG 13.703.854, Dactiloscopista Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 67, V e VI, e 70, I, da L.C. 207-79, por infração aos arts. 74, II, e 75, II, do mesmo diploma legal."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 24-6-85

ARBITRANDO

nos termos do art. 195, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JULIA NAKAMURA, RG 1.909.540;
 DOMINGOS ARREBOLA GILLOS, RG 2.439.146.

CONVOCANDO

nos termos da Resolução SG-64-84, os Motoristas abaixo relacionados, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhes atribuída, com fundamento no art. 100, I, f, do Dec. 21.984-84, gratificação mensal de 35% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81:

JOSÉ JOAQUIM MARRACHO, RG 1.511.832;
 JOSÉ RAMOS DA SILVA, RG 4.237.630;
 OSWALDO ROBERTO DE MOURA, RG 9.744.606;
 PAULO FELÍCIO JACQUES, RG 4.749.398.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 24-6-85

No processo DMSCE-1.286-81, em que KATIA REGINA LAY ZILOTTI TIOZZO TOBIAS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos pareceres 456-85 e 1.342-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, deferir-lo, considerando-a licenciada para tratamento de saúde, a partir de 28-7-82, pelos prazos indicados pelos órgãos técnicos especializados na matéria."

cos especializados da Secretaria da Administração, procedendo-se na forma apontada pelo mencionado órgão jurídico no tocante aos dias que ocorrerem superposições de licenças."

No processo DMSCE-1.439-83, em que ELISABETH MARQUES DA SILVA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.369-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-85-84, em que ANA MARIA BURGARDT recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.376-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-652-84, em que THEREZINHA ANNUNCIATO ESTEVES SOARES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.365-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.690-84-SENA, em que EUNYCE NÓBI LE ORSI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.375-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.739-84, em que MARIA LUIZA PORTUGAL RIBEIRO FREGONESI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.341-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.721-84 c/ap.mem.s/nº e s/data-AI, em que MARIA ANTONIA ROLIM MARUM recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.366-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-102-85-SENA c/ap.of. 406-85-PMC, em que YARA LÚCIA PAGIOSSI CHIODINI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "A vista do parecer 1.364-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-233-85, em que REGINA APARECIDA DE SOUZA ROSSI interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.368-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-270-85-SENA, em que ELISABETE CATARINA KEFALAS TRONCON recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.370-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 24-6-85

CONVOCANDO

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, ANATÁLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, RG 7.678.171, Servente, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 6-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO o afastamento dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, por um, sem qualquer ônus ao Hospital, para participarem do "Curso de Dimensões de Administração Aplicadas ao Exercício de Chefia - Interior", promovido pela RANP, que está sendo realizado nesta cidade, no período de 11.06 a 03.07.85, com retorno no dia 06.08.85, às terças e quartas-feiras, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas: AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA, RG 5.277.513, Técnico de Administração, Processo HCRP 4470/78; CLARICE DE LOURDES SILVA, RG 4.769.157, Chefe de Seção (Administração Geral), Processo HCRP 1640/70; EDNA FRIGASCA BERTAGNOLI, RG 4.801.167, Chefe de Seção (Administração Geral), Processo HCRP 3101/69; GILBERTO BENEDITO PIRES, RG 6.058.802, Chefe de Seção (Administração Geral), Processo HCRP 3681/75; JOÃO CARLOS MINES DE OLIVEIRA, RG 5.105.651, Farmacêutico, Processo HCRP 1627/80; LUIZ ANTONIO VERGARIAS SANCHES, RG 5.727.013, Chefe de Seção (Administração Geral), Processo HCRP 7132/72; MARIA APARECIDA FERREIRA, RG 4.507.702, Chefe de Seção (Administração Geral), Processo HCRP 1587/61; MARIA EULÁLIA LESSA DO VALLE RUILOFA, RG 5.925.110, Estatística, Processo HCRP 5908/81; MARIA GARCIA DE PAULA, RG 3.891.641, Chefe de Seção (Administração Geral), Processo HCRP 1033A/67; MARIO ANTONIO CHICO MARCON, RG 6.679.667, Chefe de Seção (Manutenção), Processo HCRP 8918/77; NAIR VICENTE DE CARVALHO, RG 5.241.318, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), Processo HCRP 3901/61; REINALDO ELIER MARCONI, RG 8.099.413, Chefe de Seção (Administração Geral), Processo HCRP 3780/78.

APROVANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP 233/79, a Escala de Substituição do DAV-85 - Setor de Expediente: Titular: NEI DE TEREZINHA GONÇALVES, Encarregada de Setor (Administração Geral); 1ª Substituta: EDNA PIO DA SILVA, Escriturária.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados: APARECIDO SCANDIUSI FILHO, RG 12.156.868, Oficial de Administração, a partir de 20.06.85, Processo HCRP 4755/81.

MARA RUBIA IGNACIO DE FREITAS, RG 6.945.224, Enfermeira, a partir de 24.06.85, Processo HCRP 12283/78.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 17.07.85, LEILA LUCIA DA COSTA BARBOSA, RG 10.879.483, da função-atividade de Atendente de Enfermagem, para a qual foi contratada sob o regime da CLT. Processo HCRP 3474/82.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA

AUTORIZANDO o afastamento de MINYO HAYASHIDA, RG 6.944.554, Enfermeira, junto à Comissão de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, no dia 14.06.85, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, por um, sem qualquer ônus ao Hospital, onde proferiu palestra sobre "A Participação do Enfermeiro no Controle das Infecções Hospitalares", no Anfiteatro do Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo - SP, conforme consta às fls. 175 do Processo HCRP 1251/78.

Economia e Planejamento

 Secretário
 José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 24.6.85

Classificando, a partir de 26.2.85, na Coordenadoria de Ação Regional - Escritório Regional de Planejamento de Baurur, D. MARIA DE LOURDES TESSANI PITTOLI, RG 3.173.391, Professor III, SQC-II-QM, padrão 13-A-5-III, da LC 247/81 alterada pela LC 364/84, da Secretaria da Educação, 3ª posição desta Pasta, tendo em vista a Resolução SE de 8, publicada no D.O. de 9.5.85 e retificada no D.O. de 18.5.85.

Cassando, a partir de 7.06.85, os efeitos da Resolução SEP de 30, publicada no D.O. de 31.5.85, que concedeu a titulação de representação de gabinete de auxiliar ao Sr. JOÃO DE OLIVEIRA, RG 5.404.615, Motorista, QSE-SQC-II, padrão 9-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 394/85.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 24.6.1985:

Concedendo a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 18.6.85, à REGINA RODRIGUES PINHEIRO, RG 2.395.238, Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 14-B-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 394-85, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 07-85, expedida pelo SCFEP, sob o fundamento dos arts. 130, da Lei 10.261-68, e 178, da LC 180-78 com nova redação dada pelo inciso IX, do artigo 19, da LC 209-79.

Apostila da Diretora de 24.6.1985:

Declarando que o cargo de Estatístico, QSEP-SQC-III, ocupa o por REGINA RODRIGUES PINHEIRO, RG 2.395.238, fica enquadrado, a partir de 18.6.1985, no padrão 19-B-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 394-85, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180-78, e 25, das Disposições Transitórias da citada lei complementar, com nova redação dada pelo artigo 19, inc. V, das D.T. da LC 209-79, regulamentada pelo Dec. 13.244-79.

Justiça

 Secretário
 José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 24.6.85

CANCELANDO

a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 5.9.84, publicada no D.O. do dia imediato, a ELIANE CRISTINA LEES - RG nº 9.477.215, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a pedido e a contar de 14.5.85, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 6.9.84, publicada no D.O. do dia imediato, a GILSEU BATISTA DOS SANTOS - RG nº 9.277.348, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a pedido e a contar de 24.5.85, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 2.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, a ENEIDA MARIA REIS DA SILVA - RG nº 14.246.468, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a pedido e a contar de 19.5.85, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 21.11.84, publicada no D.O. do dia imediato, a ROSANGELA CAVALCANTE - RG nº 12.365.309, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	7
Saúde	44
Obras e do Meio Ambiente	47
Transportes	47
Administração	48
Trabalho	57
Indústria e Tecnologia	57
Espportes e Turismo	57
Interior	57
Universidades	
Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual de Campinas	58
Universidade Estadual Paulista	59